

DECRETO Nº 1766
de 05 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.440,90 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ROBSON MACHADO DE SA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPO DO MEIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1715, de 21 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.440,90 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.08.00 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

15.452.0506 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES, DESPESAS DIVERSAS E PAGAMENTOS DE ILUMINACAO PUBLICA.

217.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Valor: 15.910,09 (Quinze Mil Novecentos e Dez Reais e Nove Centavos)

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0126 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.212 - PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL.

229.99 - Outros

Valor: 2.365,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0126 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.212 - PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL.

229.99 - Outros

Valor: 816,00 (Oitocentos e Dezesseis Reais)

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0131 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.212 - PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL.

229.99 - Outros

Valor: 1.312,00 (Um Mil Trezentos e Doze Reais)

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0131 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.212 - PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL.

229.99 - Outros

Valor: 537,81 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos)

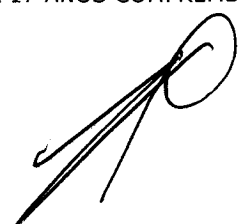
02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1050 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4.182 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO AOS JEVENS DE 15 A 17 ANOS COMPREMENTANDO A PROTEÇÃO SOCIAL.

229.99 - Outros

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)



Adiciona: 22.440,90

DECRETO Nº 1766
de 05 de DEZEMBRO de 2018.

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO DO MEIO - MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.


ROBSON MACHADO DE SA
PREFEITO MUNICIPAL CPF 748.020.116-87